

3. ESTABELECEMENTOS AVÍCOLAS

CLASSIFICAM-SE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA:
AVOZEIROS E MATRIZEIROS	24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS
BIZAVOZEIROS	24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS
INCUBATÓRIOS	24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS
PRODUTORES DE AVES E OVOS LIVRES DE PATÓGENOS E PARA PRODUÇÃO DE VACINAS	24 (VINTE E QUATRO) HORAS SEMANAIS
GRANJA COMERCIAL DE AVES DE CORTE	ATÉ 5000 BICOS - 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS ACIMA DE 5000 BICOS – 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS
GRANJA COMERCIAL DE POSTURA/UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO	ATÉ 5000 BICOS - 03 (TRÊS) HORAS SEMANAIS ACIMA DE 5000 BICOS – 06 (SEIS) HORAS SEMANAIS
ENTREPOSTO DE OVOS	06 (SEIS) HORAS SEMANAIS

BENEFICIAMENTO E FABRICA

OS ESTABELECEMENTOS AVÍCOLAS são as propriedades rurais que têm como objetivo básico a produção de aves e ovos.

3.1 AVOZEIROS E MATRIZEIROS

Compete ao Responsável Técnico (RT):

- a) ter conhecimentos sobre biossegurança, fazendo cumprir a legislação vigente;
- b) assegurar a higiene das instalações e adjacências;
- c) orientar a empresa sobre a importância da higiene e da saúde do pessoal responsável pelo manuseio de aves e ovos;
- d) assegurar o isolamento da granja de possíveis contatos externos e/ou com outros animais domésticos e silvestres;
- e) manter controle rigoroso de acesso a pessoas e veículos ao interior da granja;
- f) proporcionar condições de controle sobre a água de abastecimento e a água servida;
- g) manter controle permanente sobre fossas sépticas, compostagem e/ou fornos crematórios;